



LIGA BRAGANTINA DE FUTEBOL

Fundada em 14/4/53
Filial da Federação Paulista de Futebol

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na qualidade de atual Presidente da LIGA BRAGANTINA DE FUTEBOL, infra-assinado, cumpre-me convidar os senhores Presidentes das Associações devidamente filiadas, para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará na Avenida dos Imigrantes, 3237, na cidade de Bragança Paulista – SP, na segunda-feira, dia 15 de janeiro, às 18 horas em primeira convocação com a presença dos senhores presidentes associados representando o quórum legal, ou em segunda convocação uma hora após, às 19 horas, com qualquer quórum, obedecendo à seguinte ordem do dia:

- Discutir e votar o relatório, contendo as contas e o balanço geral das atividades administrativas e financeiras do exercício de 2023;
- Aprovar a proposta orçamentária para o exercício de 2024;
- Eleger o presidente do Conselho Arbitral.

Bragança Paulista, 23 de dezembro de 2023

LIGA BRAGANTINA DE FUTEBOL

Rubens Russo Junior – Presidente

(22/12)

EDITAL CITAÇÃO

O Dr. ANDRÉ GONÇLAVES SOUZA, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA-SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juiz e Secretaria acima mencionada se processa a ação de USUCAPIÃO nº 1000115-95.2023.8.26.0099 em que é parte autora CÁSSIO DIEGO RIBEIRO DA COSTA, CPF 316.327.588-57, o qual alega que por si e por seus antecessores há mais de 15 anos, vem mantendo a posse de UM TERRENO, com área de 4.7550 ha (Quatro vírgula sete mil quinhentos e cinquenta hectares), ou seja, 47.550,00 m² (Quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta metros quadrados), e perímetro de 1.004,44 m, localizado no lado ímpar Estrada Municipal PDB 155, no Bairro da Vargem, Município de Pedra Bela, Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo. A posse sobre o terreno é exercida pelo Autor e seus antecessores desde 16/06/1953, ou seja, há 69 anos, de forma mansa, pacífica, contínua, de boafé, ininterrupta, sem oposição com intenção de dono, por todo o período acima exposto sobre o terreno o qual está dentro das seguintes coordenadas, medidas, azimutes, confrontações, a saber: "Inicia-se a descrição pelo perímetro no vértice TBTC-P5204, de coordenadas Longitude: -46°26'41,649", Latitude: -22°46'23,149" e Altitude: 1148,02 m; deste segue confrontando por cerca com ARTUR CARLOS DE OLIVEIRA PAJOLI - CPF: 441.657.908-00 / LUCILA SOMMA PAJOLI - CPF: 135.205.668-26, nos seguintes azimutes e distâncias: 120°24' e de 140,27 m até o vértice TBTC-P5203, de coordenadas Longitude: -46°26'37,409", Latitude: -22°46'25,457" e Altitude: 1118,701 m; 67°15' e de 39,51 m até o vértice TBTC-P5202, de coordenadas Longitude: -46°26'36,132", Latitude: -22°46'24,961" e Altitude: 1116,353 m; 48°20' e de 9,89 m até o vértice TBTC-V1103, de coordenadas Longitude: -46°26'35,873", Latitude: -22°46'24,747" e Altitude: 1115,941 m; deste segue confrontando por cerca com ESTRADA MUNICIPAL PDB 155, nos seguintes azimutes e distâncias: 112°09' e de 5,16 m até o vértice TBTC-V1104, de coordenadas Longitude: -46°26'35,705", Latitude: -22°46'24,811" e Altitude: 1114,825 m; 128°35' e de 17,79 m até o vértice TBTC-V1105, de coordenadas Longitude: -46°26'35,218", Latitude: -22°46'25,171" e Altitude: 1111,891 m; 133°55' e de 16,59 m até o vértice TBTC-V1106, de coordenadas Longitude: -46°26'34,799", Latitude: -22°46'25,546" e Altitude: 1109,562m; 138°52' e de 7,46 m até o vértice TBTC-V1107, de coordenadas Longitude: -46°26'34,627", Latitude: -22°46'25,728" e Altitude: 1108,138 m; 160°32' e de 6,08 m até o vértice TBTC-V1108, de coordenadas Longitude: -46°26'34,556", Latitude: -22°46'25,915" e Altitude: 1106,509 m; 196°32' e de 4,21 m até o vértice TBTC-V1109, de coordenadas Longitude: -46°26'34,598", Latitude: -22°46'26,046" e Altitude: 1105,056 m; 218°38' e de 7,82 m até o vértice TBTC-V1110, de coordenadas Longitude: -46°26'34,769", Latitude: -22°46'26,244" e Altitude: 1103,501 m; 236°42' e de 12,0 m até o vértice TBTC-V1111, de coordenadas Longitude: -46°26'35,121", Latitude: -22°46'26,458" e Altitude: 1101,835 m; 235°05' e de 27,34 m até o vértice TBTC-V1112, de coordenadas Longitude: -46°26'35,906", Latitude: -22°46'26,967" e Altitude: 1099,898 m; 214°47' e de 35,05 m até o vértice TBTC-V1113, de coordenadas Longitude: -46°26'36,607", Latitude: -22°46'27,902" e Altitude: 1098,535 m; 191°36' e de 33,6 m até o vértice TBTC-V1114, de coordenadas Longitude: -46°26'36,844", Latitude: -22°46'28,972" e Altitude: 1097,724 m; deste segue confrontando por cerca com SIEBASTIÃO ANTONIO CESILIA - CPF: 031.507.358-66, nos seguintes azimutes e distâncias: 270°35' e de 20,13 m até o vértice TBTC-P4666, de coordenadas Longitude: -46°26'37,550", Latitude: -22°46'28,966" e Altitude: 1100,193 m; 274°16' e de 11,56 m até o vértice TBTC-P4667, de coordenadas Longitude: -46°26'37,954", Latitude: -22°46'28,938" e Altitude: 1102,818 m; 271°49' e de 18,61 m até o vértice TBTC-P4668, de coordenadas Longitude: -46°26'38,606", Latitude: -22°46'28,918" e Altitude: 1113,293 m; 276°10' e de 17,05 m até o vértice TBTC-P4669, de coordenadas Longitude: -46°26'39,200", Latitude: -22°46'28,859" e Altitude: 1111,539 m; 275°41' e de 8,05 m até o vértice TBTC-P4670, de coordenadas Longitude: -46°26'39,481", Latitude: -22°46'28,833" e Altitude: 1113,453m; 238°32' e de 6,68 m até o vértice TBTC-P4671, de coordenadas Longitude: -46°26'39,680", Latitude: -22°46'28,946" e Altitude: 1114,905 m; 274°36' e de 22,91 m até o vértice TBTC-P4672, de coordenadas Longitude: -46°26'40,481", Latitude: -22°46'28,886" e Altitude: 1121,573 m; 271°34' e de 24,29 m até o vértice TBTC-P4673, de coordenadas Longitude: -46°26'41,332", Latitude: -22°46'28,864" e Altitude: 1127,172 m; 272°09' e de 22,15 m até o vértice TBTC-P4674, de coordenadas Longitude: -46°26'42,108", Latitude: -22°46'28,837" e Altitude: 1134,91 m; 272°35' e de 30,13 m até o vértice TBTC-P4675, de coordenadas Longitude: -46°26'43,163", Latitude: -22°46'28,793" e Altitude: 1147,174 m; 272°20' e de 24,87 m até o vértice TBTC-P4676, de coordenadas Longitude: -46°26'44,034", Latitude: -22°46'28,760" e Altitude: 1156,795 m; 273°27' e de 37,56 m até o vértice TBTC-P4677, de coordenadas Longitude: -46°26'45,348", Latitude: -22°46'28,686" e Altitude: 1167,747 m; 272°33' e de 16,91 m até o vértice TBTC-P4678, de coordenadas Longitude: -46°26'45,940", Latitude: -22°46'28,662" e Altitude: 1170,541 m; deste segue confrontando por cerca com MARIO CESILIA - CPF: 287.609.728-15, nos seguintes azimutes e distâncias: 354°05' e de 14,02 m até o vértice TBTC-P4679, de coordenadas Longitude: -46°26'45,990", Latitude: -22°46'28,208" e Altitude: 1174,634m; 352°11' e de 19,32 m até o vértice TBTC-P4680, de coordenadas Longitude: -46°26'46,082", Latitude: -22°46'27,586" e Altitude: 1181,909 m; 354°35' e de 17,13 m até o vértice TBTC-P4681, de coordenadas Longitude: -46°26'46,139", Latitude: -22°46'27,032" e Altitude: 1187,15 m; 356°33' e de 16,07 m até o vértice TBTC-P4682, de coordenadas Longitude: -46°26'46,173", Latitude: -22°46'26,510" e Altitude: 1191,017 m; 355°06' e de 17,24 m até o vértice TBTC-P4683, de coordenadas Longitude: -46°26'46,224", Latitude: -22°46'25,952" e Altitude: 1194,405 m; 348°54' e de 6,88 m até o vértice TBTC-P4684, de coordenadas Longitude: -46°26'46,271", Latitude: -22°46'25,732" e Altitude: 1195,466 m; 283°54' e de 46,13 m até o vértice TBTC-P5207, de coordenadas Longitude: -46°26'47,840", Latitude: -22°46'25,372" e Altitude: 1206,265 m; deste segue confrontando por cerca com ARTUR CARLOS DE OLIVEIRA PAJOLI - CPF: 441.657.908-00 / LUCILA SOMMA PAJOLI - CPF: 135.205.668-26, nos seguintes azimutes e distâncias: 350°27' e de 57,45 m até o vértice TBTC-P5206, de coordenadas Longitude: -46°26'48,174", Latitude: -22°46'23,531" e Altitude: 1213,264 m; 86°51' e de 34,23 m até o vértice TBTC-P5205, de coordenadas Longitude: -46°26'46,976", Latitude: -22°46'23,470" e Altitude: 1204,62 m; 86°17' e de 152,29 m até o vértice TBTC-P5204, de coordenadas Longitude: -46°26'41,649", Latitude: -22°46'23,149" e Altitude: 1148,02 m; ponto inicial da descrição deste perímetro.". E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, ficando citados os eventuais réus em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre o imóvel usucapiendo, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, em 15 (quinze) dias, a contar do prazo do Edital, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) promovente(s), nos termos do artigo 259, inciso I, do Código de Processo Civil. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, 05 de dezembro de 2023.

(16 e 22/12)

BRAGANÇA PAULISTA/SP

2ºVARACÍVEL

JUIZ DE DIREITO – DR. FREDERICO LOPES AZEVEDO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerida por GABRIEL LUCAS PEREIRA RIBEIRO e sua esposa TAMARA LEILANE DE LIMA CAMARGO RIBEIRO, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1011291-08.2022.8.26.0099. O Dr. FREDERICO LOPES AZEVEDO, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juiz e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pelos Autores, na qual alegam que mantêm e exercem os direitos de posse há mais de 15 (quinze) anos, por si e por seus antecessores, na forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus domini", sobre PROPRIETÁRIOS: Gabriel Lucas Pereira Ribeiro e Tamara Leilane de Lima Camargo Ribeiro LOCAL: Estrada Municipal Thereza Bertoncin, s/nº, Bairro dos Baccis, Bragança Paulista/SP COMARCA: Bragança Paulista/SP ÁREA TOTAL: 915,38m² LOCALIZAÇÃO DETALHADA: A partir do cruzamento da Rodovia Fernão Dias (BR-381), no km 15+843 e a Estrada Municipal Jandira Dantas Zandoná, segue por esta última em direção à Estrada Municipal Ismael Leme Mourão por 1.700m, então vira-se à esquerda na Estrada Municipal Thereza Bertoncin e caminha-se por 68m

onde, à esquerda, encontrará o ponto 1 do referido imóvel. Não há como precisar quadra e lote do imóvel. O imóvel está localizado no lado ímpar da referida rua. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "Inicia-se a descrição desse imóvel urbano de formato irregular, no ponto 1, no canto de divisa entre a Estrada Municipal Thereza Bertoncin e a propriedade de Célio Zandoná. Segue confrontando com a referida propriedade com azimute de 305°19'47" e distância de 29,924m até encontrar o ponto 2. Daí, segue confrontando com a propriedade de Eduardo Michelino Junqueira e Valéria Batista da Costa Junqueira, com azimute de 38°27'08" e distância de 29,410m até encontrar o ponto 3. Daí, segue confrontando com a propriedade de Eduardinho Yabuta, com azimute de 126°27'14" e distância de 33,051m até encontrar o ponto 4. Daí, segue confrontando com a Estrada Municipal Thereza Bertoncin, com azimute de 224°40'05" e distância de 29,103m até encontrar o ponto 1, ponto inicial desta descrição. Tal descrição encerra uma área total de 915,38m² (novecentos e quinze metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 121,488m (cento e vinte e um metros quatrocentos e oitenta e oito milímetros). Sobre o imóvel há uma construção de 119,25m² (cento e dezenove metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados). E para chegar ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei. Bragança Paulista, de de 2023. Diretor de Serviço, a subscrevi. Eu, Dr., Juiz de Direito, assino. Eu, Técnico Judiciário, digitei. (16 e 22/12)

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011969-23.2022.8.26.0099 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo (SP). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que Dona Ana Paula Souza, CPF: 031.507.358-66, moradora da Rua Casper Libero, nº 712, Bairro dos Baccis, Bragança Paulista/SP, com azimute de 224°40'05" e distância de 29,924m, tem posse de um terreno, de forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus domini", sobre o imóvel, que é de propriedade do Dr. Frederico Lopes Azedo, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juiz e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pelos Autores, na qual alegam que mantêm e exercem os direitos de posse há mais de 15 (quinze) anos, por si e por seus antecessores, na forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus domini", sobre o imóvel, que é de propriedade do Dr. Frederico Lopes Azedo, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juiz e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pelos Autores, na qual alegam que mantêm e exercem os direitos de posse há mais de 15 (quinze) anos, por si e por seus antecessores, na forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus domini", sobre o imóvel, que é de propriedade do Dr. Frederico Lopes Azedo, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juiz e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pelos Autores, na qual alegam que mantêm e exercem os direitos de posse há mais de 15 (quinze) anos, por si e por seus antecessores, na forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus domini", sobre o imóvel, que é de propriedade do Dr. Frederico Lopes Azedo, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juiz e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pelos Autores, na qual alegam que mantêm e exercem os direitos de posse há mais de 15 (quinze) anos, por si e por seus antecessores, na forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus domini", sobre o imóvel, que é de propriedade do Dr. Frederico Lopes Azedo, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juiz e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pelos Autores, na qual alegam que mantêm e exercem os direitos de posse há mais de 15 (quinze) anos, por si e por seus antecessores, na forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus domini", sobre o imóvel, que é de propriedade do Dr. Frederico Lopes Azedo, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juiz e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pelos Autores, na qual alegam que mantêm e exercem os direitos de posse há mais de 15 (quinze) anos, por si e por seus antecessores, na forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus domini", sobre o imóvel, que é de propriedade do Dr. Frederico Lopes Azedo, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juiz e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pelos Autores, na qual alegam que mantêm e exercem os direitos de posse há mais de 15 (quinze) anos, por si e por seus antecessores, na forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus domini", sobre o imóvel, que é de propriedade do Dr. Frederico Lopes Azedo, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Br